



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2023
DE 14 DE JUNHO DE 2023

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 238.397,40 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO

02.006.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.006.12.361.0016.0.000 CONVENIO 182/SEDUC/PGE/2023

Elemento de Despesa **3.3.90.30 – Material de Consumo**

R\$ 238.397,40 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos do Governo do Estado de Rondônia – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, através do Convênio 182/SEDUC/PGE/2023 no valor de R\$ 238.397,40 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Os recursos para contrapartida financeira do Convênio no valor de R\$ 51.495,60 (Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos) serão remanejamento através de dotação orçamentária já existente no orçamento de 2023, em ficha a ser criada exclusivamente para contabilizar orçamentariamente a contrapartida financeira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


Anildo Alberton
Prefeito

05-2007